



PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
CNPJ: 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aos 28 dias do mês de outubro de 2025, às 10hs, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia RSC 453 km 2,4 em Caxias do Sul, RS, e em formato digital, via plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da Pettenati S.A. Indústria Têxtil representando mais de 98,54% (noventa e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas registradas em livro próprio. A Assembleia atende a convocação publicada no Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, nos dias 25 de setembro, 07 e 23 de outubro de 2025. Os anúncios que colocam à disposição dos acionistas os documentos da administração foram dispensados de publicação nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76. Registrada a presença dos Conselheiros Fiscais Sr. Zulmar Neves, Renato Gomes Ritter, a Conselheira de Administração Sra. Ana Maria Gati, e a advogada Sra. Elisa Isotton. Foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, a Sra. Carla Francisca Pettenati e o Sr. Marciano Schorr. Instalada a mesa, foi lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e colocada a ordem do dia em votação. Após computados os votos presenciais e os recebidos por meio do boletim de voto à distância, conforme mapas sintéticos encaminhados pelo escriturador e pelo depositário central, a mesa passou à apuração das deliberações, cujos resultados foram os seguintes:

A) APROVAR, por maioria de votos, observadas as abstenções de acionistas titulares de 15.631.704 ações ordinárias, observada também a rejeição conforme declaração de voto do acionista Pedro Bernardinelli Junior, titular de 48 ações ordinárias, representativas de 0,0003% do capital votante o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025;



B) APROVAR, por maioria de votos, observada a abstenção de acionistas titulares de 15.631.704 ações ordinárias, observada também a rejeição conforme declaração de voto do acionista Pedro Bernardinelli Junior, titular de 48 ações ordinárias, representativas de 0,0003%, a proposta de destinação do resultado do exercício, bem como a distribuição de dividendos, como segue:

- i. A Parcela de R\$ 2.124.878,00 para a constituição da Reserva Legal;
- ii. A parcela de R\$ 12.736.602,48 para o pagamento de juros sobre capital próprio, IRRF sobre juros de capital próprio e dividendos para as ações preferenciais e ordinárias. Perfazendo o valor de R\$ 0,265089146 líquidos, sendo R\$ 0,1402100915 referente a Dividendos e R\$ 0,124879055 referente a Juros sobre o Capital Próprio descontado o IRRF;
- iii. A parcela de R\$ 28.008.914,20 para a constituição da Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro;

Os dividendos e juros sobre capital próprio, ora declarados, no montante de R\$ 12.000.000,00, líquidos de impostos, que representam 12% do capital social da companhia e totalizando à razão de R\$ 0,249758109 por ação preferencial e ordinária, serão pagos da seguinte forma:

- i. Juros Sobre Capital próprio líquidos de IRRF no montante de R\$ 6.000.000,00 equivalente a 0,124879055 por ação, até o dia 30 de novembro de 2025;
- ii. Dividendos de R\$ 6.000.000,00, equivalentes a 0,124879055 por ação, até o dia 31 de maio de 2026, sem atualização monetária ou juros.

A partir de 31 de outubro de 2025 as ações serão negociadas *ex-dividendos*;

C) ELEGER membros do Conselho de Administração, observada a abstenção, conforme declaração de voto do acionista Osmar Ailton Alves da Cunha, titular de 5.000 ações ordinárias, representativas de 0,0312% do capital votante, observada a abstenção, conforme declaração de voto do acionista Thomas Magno de Jesus Silveira, titular de 3



ações ordinárias, representativas de 0,000% do capital votante e para o mandato de um ano, que se estenderá até a realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar em 30 de junho de 2026: por indicação do acionista controlador: a Sra. **CARLA FRANCISCA PETTENATI**, brasileira, solteira, industrial, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont, 1234 apto. 702, Bairro Exposição, CEP 95084-390, em Caxias do Sul, portadora da cédula de identidade nº. 1025711522 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 553.214.020-00; e o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ROSSI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Garibaldi, 441, apartamento 31, CEP 95080-190, portador da cédula de identidade nº 1001865169 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF nº 006.599.670-49. Por indicação dos acionistas preferencialistas, o Sra. **ANA MARIA GATI**, brasileira, separada, conselheira, consultora e mentora de executivos, residente e domiciliado na rua Pensilvânia, 558/52, cidade Monções, Estado de São Paulo, CEP 04564-001, portador da cédula de identidade nº 15.893.781-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 102.095.638-00;

D) APROVAR, por maioria de votos, observada a abstenção, conforme declaração de voto do acionista Osmar Ailton Alves da Cunha, titular de 5.000 ações ordinárias, representativas de 0,0312% do capital votante, observada também a rejeição conforme declaração de voto do acionista Pedro Bernardinelli Junior, titular de 48 ações ordinárias, representativas de 0,0003%, a fixação da remuneração mensal e global dos administradores no valor de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), podendo ser corrigido mensalmente com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial de aferição da desvalorização da moeda nacional que vier a substituí-lo. Caberá ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração entre os membros dos Conselhos e a Diretoria.

E) APROVAR, por solicitação de acionistas preferencialistas, a instalação do Conselho Fiscal, sendo eleitos, observada a rejeição, conforme declaração de voto do acionista Pedro Bernardinelli Junior, titular de 48 ações ordinárias, representativas de 0,0003% do capital votante, para sua composição, como membros efetivos, representando o acionista controlador, o Sr. **RENATO GOMES RITTER**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua



Joaquim Nabuco, 87, apto. 803, em Caxias do Sul – RS, CEP 95082-090, inscrito no CPF nº 208.090.500-72, portador da cédula de identidade 7003786717 SSP/PC RS e o Sr. **ZULMAR NEVES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 16.084, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Andrade Neves, nº 813, apto. 201, CEP 95084-200, inscrito no CPF nº 009.650.490-00; como membros suplentes, o Sr. **CARLOS AUGUSTO SALVADOR SQUIZZATO**, brasileiro, casado, diretor executivo, residente na Rua Antônio Carlos Borges dos Santos, 30, casa 3, em Feira de Santana – BA, CEP 44.071-080, inscrito no CPF nº 311.468.480-72, portador da cédula de identidade 1010105367 SSP/DI RS e o Sr. **JOÃO CARLOS FRANZOI BASSO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 30.694, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1234, apto. 601, em Caxias do Sul, RS, CEP 95084-390, inscrito no CPF nº 527.287.140-53. Representando os acionistas preferencialistas, foram eleitos, como membro efetivo a Sra. **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, divorciada, economista, residente na Rua Laurindo Felix da Silva, 47, Jardim Esperança, Mariporã, SP, (Caixa Postal 90), CEP 07625-030, inscrita no CPF nº 136.012.018-10 e da cédula de identidade nº 19.114.234-7 e o Sr. **MURICI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente na Estrada Sarkis Tellian, nº 386, Bairro Santa Inês, Mariporã, SP, CEP 07610-300, inscrita no CPF nº 248.933.788-21 e da cédula de identidade nº 28.202.126-7 SSP/SP, como membro suplente.

Os conselheiros fiscais ora eleitos terão mandato de um ano, que se estenderá até a realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar em 30 de junho de 2026; a remuneração mensal foi fixada no valor correspondente a 10% (dez por cento) da média da que for atribuída a diretoria.

F) APROVAR, por maioria de votos, observada a refeição, conforme declaração de voto do acionista Osmar Ailton Alves da Cunha, titular de 5.000 ações ordinárias, representativas de 0,0312% do capital votante, observada também a rejeição conforme declaração de voto do acionista Pedro Bernardinelli Junior, titular de 48 ações ordinárias, representativas de 0,0003%, a participação nos resultados do exercício social findo em 30 de junho de 2025 aos diretores, no montante de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).



Em Assembleia Geral Extraordinária:

A) APROVAR, o aumento de capital da companhia no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), passando de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para o valor de R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro; com alteração do artigo 5º, do estatuto social, conforme segue:

Art. 5º - O capital social é de R\$ 116.000.000,00 (Cento de dezesseis milhões de reais), divididos em 48.046.488 (quarenta e oito milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações nominativas sem valor nominal sendo 16.016.924 (dezesesseis milhões, dezesseis mil novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 32.029.564 (trinta e dois milhões, vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro) ações preferenciais.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes ou legalmente representados.

Carla Francisca Pettenati, presidente, Marciano Schorr, secretário, acionistas: Gladium Adm. Participações Ltda (15.631.704 ações ordinárias correspondente a 97,5949% do capital votante), A40 Clube de Investimentos (118.000 ações ordinárias correspondente a 0,7367% do capital votante), Carlos Anuncio Michelin (3.000 ações ordinárias correspondente a 0,0187% do capital votante), Santiago Santos Gottschall (10.000 ações ordinárias correspondente a 0,0624% do capital votante), Danilo Pedroso de Oliveira (41.000 ações preferenciais correspondente a 0,1280% do capital votante), Anuncio Carlos Michelin (76 ações preferenciais correspondente a 0,0002% do capital votante).

Caxias do Sul - RS, 28 de outubro de 2025.



Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas.

CARLA FRANCISCA PETTENATI

Presidente do Conselho